

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE IGUATAMA - MG

MATRÍCULA

3615

FICHA

1

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

3615 - 06/09/1996

Uma chácara composta de parte de um barracão, coberto de telhas francesas e piso de cimento, com 112,50m² (cento e doze metros e cinquenta centímetros quadrados) de área construída, e seu respectivo terreno com a área total de 4.412,50m² (quatro mil, quatrocentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), situado no lugar denominado 'Perdizes', nesta cidade de Iguatama, com confrontação e medidas seguintes: - Pela frente, com a Rua 11, por 29,00 metros; pelo lado direito, com a chácara nº 3, por 191,00 metros; pelo fundo, com Augusto de Tal, por 28,00 metros; e pelo lado esquerdo, com a chácara nº 5, por 173,00 metros. **TÍTULO DE DOMÍNIO:** R-3-3.359, folha 113, livro 2-L, deste Cartório. **PROPRIETÁRIOS:** Edwiges Maria Carvalho de Moura e seu esposo; Maria Inês de Carvalho Pereira e seu esposo; Maria Tírzah de Carvalho Porto e seu esposo; Maria Zélia de Carvalho Campos e seu esposo; Alberto Rodrigues de Carvalho e sua esposa; Manoel Bibiano de Carvalho Neto e sua esposa; Maria Eulália de Carvalho Paiva e seu esposo; José Rodrigues de Carvalho e sua esposa; Otaviano Rodrigues de Carvalho e sua esposa. A Oficial interina (a) Doralice Garcia Abrantes de Carvalho.

R-1-3615 - 09/09/1996

TRANSMITENTES: Edwiges Maria Carvalho de Moura, brasileira, casada sob o regime de 'comunhão de bens' com Gualter de Moura Alves, CPF nº 088.663.856-49, em conjunto; Maria Inês de Carvalho Pereira, brasileira, casada sob o regime de 'comunhão de bens' com Edilberto Pereira Gontijo, CPF nº 034.588.386-54; Maria Tírzah de Carvalho Porto, brasileira, casada sob o regime de 'comunhão de bens' com Francisco José Porto, CPF nº 033.344.446-94 e 087.195.606-30; Maria Zélia de Carvalho Campos, brasileira, casada sob o regime de 'comunhão de bens' com Marcelo Garcia Campos, CPF nº 515.239.656-49 e 051.018.676-91; Alberto Rodrigues de Carvalho, brasileiro, casado sob o regime de 'comunhão de bens' com Silvana Maria Cunha de Carvalho, CPF nº 300.096.936-53 e 363.134.246-20; Manoel Bibiano de Carvalho Neto, brasileiro, casado sob o regime de 'comunhão de bens' com Fátima Rosa de Castro Carvalho, CPF nº 164.285.526-04 e 141.299.146-34; Maria Eulália de Carvalho Paiva, brasileira, casada sob o regime de 'comunhão de bens' com José Tobias Ribeiro de Paiva, CPF nº 538.504.406-72 e 107.875.186-20; José Rodrigues de Carvalho, brasileiro, casado sob o regime de 'comunhão de bens' com Cleusa Gontijo de Carvalho, CPF nº 069.990.696-20 e 955.618.546-15; Otaviano Rodrigues de Carvalho, brasileiro, casado sob o regime de 'comunhão de bens' com Lísia Pimenta Mendes, CPF nº 345.176.696-53 e 198.612.066-04. **ADQUIRENTE:** Maria Zélia de Carvalho Campos, brasileira, casada sob o regime de 'comunhão de bens' com Marcelo Garcia Campos, professora e engenheiro agrônomo, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG, CPF nº 515.239.656-49 e 051.018.676-91. **TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA:** Escritura Pública de Divisão passada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Formiga-MG em 14/06/1996, folha 165, livro 236. Valor: R\$2.777,77. **IMÓVEL:** Todo o constante da matrícula acima. A presente divisão é feita sem torna ou reposição por qualquer das partes. A Oficial interina (a) Doralice Garcia Abrantes de Carvalho.

R-2-3615 - 05/02/2001

TRANSMITENTES: Marcelo Garcia Campos e sua mulher Maria Zélia de Carvalho Campos, brasileiros, casados sob o regime de 'comunhão universal de bens', ele engenheiro agrônomo e ela do lar, CPF nº 051.018.676-91 e 515.239.656-49, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG. **ADQUIRENTE:** Fernando de Carvalho Porto, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº 033.339.016-41, residente e domiciliado em Formiga-MG. **TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA:** Escritura de Compra e Venda passada no Cartório do 2º Ofício, na folha 93 do livro 37-A, em 01/01/2001. Valor: R\$4.383,00. **IMÓVEL:** Todo o constante da matrícula acima. A Oficial interina (a) Doralice Garcia Abrantes de Carvalho.

R-3-3615 - 03/09/2009

VENDA E COMPRA – O imóvel constante da presente matrícula, registrado sob o nº R-2-3.615 retro, foi transferido por Fernando de Carvalho Porto, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 033.339.016-41, residente e domiciliado na Rua Miralda Silva Carvalho, nº 53, Condomínio Residencial Village, Centro, em Formiga-MG, a **MINASLAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.**, CNPJ nº 64.519.069/0001-09, com sede na Rua 11, nº 855, Bairro Perdizes, nesta cidade, no ato, representada por seu sócio Márcio Henrique Pinheiro, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 105.865.758-55, residente e domiciliado na 'Fazenda Olaria do Palmital', BR 354, km 444, zona rural, neste município. Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Conforme "Escritura de Venda e Compra" datada de 28/08/2009, lavrada no Serviço Notarial do 2º Ofício desta Comarca, na folha 047 do livro 47-N. Emol.: R\$297,60. TFI: R\$121,56. Recome: R\$17,86. Total: R\$437,02. O Oficial Francisco Carlos da Silva:

R-4-3615 - 19/03/2010

HIPOTECA DE 1º GRAU – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº 237, emitida em 15/03/2010, onde figura como Emitente, MINASLAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA., CNPJ nº 64.519.069/0001-09, com endereço na Rua 11, nº 855, Bairro Perdizes, em Iguatama-MG, CEP 38910-000; como Credor, Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus, em Osasco-SP; como Avalistas, Márcio Henrique Pinheiro, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 105.865.758-55, RG nº 19.625.896, com endereço na Rua 11, nº 855, Bairro Perdizes, em Iguatama-MG, CEP 38910-000; Marcelo José Pinheiro, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 029.410.466-66, RG nº 24.673.064-X, com endereço na Rua 5, nº 483, aptº 201, Centro, em Iguatama-MG, CEP 38910-000; e Divino José Pinheiro, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 121.109.736-68, RG nº 8.740.861, com endereço na Rua 11, nº 855, Bairro Perdizes, em Iguatama-MG, CEP 38910-000; como Cônjuges Autorizantes, Maria Cristina Borges Silva Pinheiro, CPF nº 171.517.938-20 e Karla Figueiredo de Athayde, CPF nº 053.631.056-40; sendo o valor liberado/solicitado: R\$254.549,36; prazo da operação: 60 meses; data para liberação do crédito: 19/03/2010; taxa de juros efetiva a. m.: 1,50%; taxa de juros efetiva a. a.: 19,562%; o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária – 1ª e Especial Hipoteca – sem concorrência de terceiros. A garantia hipotecária, na mesma cédula, grava ainda outro imóvel de propriedade da Emitente, de matrícula nº 3.616, folha 217, livro 2-M, deste Cartório. Demais cláusulas e condições constam da referida Cédula de Crédito Bancário, cuja cópia, com 15 laudas, permanece arquivada nesta Serventia. Foram feitas 3 indicações de registro. Emol.: R\$885,93. TFI: R\$427,06. Recome: R\$53,17. Total: R\$1.366,16. O Oficial Francisco Carlos da Silva:

R-5-3615 - 30/07/2013

PENHORA – Nos termos da 'Certidão' datada de 30/07/2012, expedida pela Secretaria da Única Vara da Comarca de Iguatama, firmada pela Escrivã Judicial Simone Teixeira Silva, referente ao processo nº 0303.12.000077-1, onde figura como Exequente o Banco Bradesco S/A e como Executada, Minaslat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda., procede-se ao registro da penhora do imóvel constante desta matrícula, avaliado em R\$211.800,00 (duzentos e onze mil e oitocentos reais), conforme consta do 'Auto de Penhora e Avaliação', para garantir o pagamento da importância de R\$339.933,44 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). Fiel depositário: Márcio Henrique Pinheiro, CPF nº 105.865.758-55, representante legal da empresa executada. Permanece arquivada nesta Serventia a mencionada 'Certidão'. Emol.: R\$64,54. TFI: R\$17,61. Total: R\$82,15. O Oficial Substituto Luiz Francisco Mendes de Oliveira Silva:

AV-6-3615 - 27/09/2013

CANCELAMENTO DE HIPOTECA – A requerimento verbal de pessoa interessada – Sicoob Creditama -, que juntou um instrumento particular intitulado 'Baixa de Registro de Hipoteca de Primeiro Grau', datado de 19/09/2013, firmado por Ecíprio Laini Leão e Lusmar Rezende Leão, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca de 1º grau registrada sob o nº R-4-3.615 retro. Valor: R\$254.549,36. Emol.: R\$60,13. TFI: R\$16,22. Total: R\$76,35. O Oficial Francisco Carlos da Silva:

AV-7-3615 - 29/03/2017

Procede-se a presente averbação, de ofício, para constar que fica sem efeito a averbação nº Av-6-3.615, ou seja, permanece em vigor a hipoteca registrada no R-4-3.615. O Oficial Francisco Carlos da Silva:

R-8-3615 - 19/07/2018 - Protocolo: 44015 - 12/07/2018

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE IGUATAMA - MG

MATRÍCULA
3615

FICHA
2

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

PENHORA - Em cumprimento ao 'Mandado de Penhora e Avaliação de Bens Indicados' expedido pela Secretaria da Única Vara desta Comarca de Iguatama, firmado pela Escrivã Judicial Simone Teixeira Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Altair Resende de Alvarenga, datado de 20 de junho de 2018, extraído dos autos de nº 0015738-38.2012.8.13.0303/0303.12.001573-8 - *Ação de Execução Fiscal que a União Federal move contra Minaslat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda. -*, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, que foi avaliado em R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). O valor da causa não consta do citado 'Mandado'. Não houve nomeação de fiel depositário, conforme consta do 'Auto de Penhora e Avaliação'. Mencionados 'Mandado' e 'Auto de Penhora e Avaliação' permanecem arquivados nesta Serventia. Ato: 4527, quant. Ato: 1. Emol.: R\$0,00. TFI: R\$0,00. Total: R\$0,00. Poder Judiciário - TJMG - CGJ, nº ofício: 0303040181, atrib.: Imóveis, localidade: Iguatama. Nº selo: BJD35478, código segurança: 5893157683650708. Valor Emol.: R\$0,00. Valor TFI: R\$0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$0,00. "Consulte a validade do Selo site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial Francisco Carlos da Silva:

AV-9-3615 - 26/09/2022 - Protocolo: 45963 - 19/09/2022

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se à presente averbação, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 13/06/2022 pela Secretaria da Única Vara da Comarca de Iguatama-MG, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial Contra Devedor Solvente, processo nº 0000771-85.2012.8.13.0303, firmada eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Leonardo Fonseca Rocha, e ainda com fundamento no art. 810, § 1º, do Provimento Conjunto 93/2020, da Corregedoria-Geral de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para cancelar o registro da hipoteca constante do R-4-3.615 retro. Valor para fins de cotação dos emolumentos: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 86,10. Recomepe: R\$ 5,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 28,40. Total: R\$ 119,67. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0303040181, atribuição: Imóveis, localidade: Iguatama. Nº selo de consulta: FGV43187, código de segurança : 4782781690477803. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 5.167,20. Valor Total do Recomepe: R\$ 310,04. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.969,64. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 8.446,88. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial Substituto Luiz Francisco Mendes de Oliveira Silva:

AV-10-3615 - 26/09/2022 - Protocolo: 45963 - 19/09/2022

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA - Procede-se à presente averbação, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 13/06/2022 pela Secretaria da Única Vara da Comarca de Iguatama-MG, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial Contra Devedor Solvente, processo nº 0000771-85.2012.8.13.0303, firmada eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Leonardo Fonseca Rocha, e ainda com fundamento no art. 810, § 1º, do Provimento Conjunto 93/2020, da Corregedoria-Geral de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para cancelar o registro de penhora constante do R-5-3.615 retro. Valor para fins de cotação dos emolumentos: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recomepe: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0303040181, atribuição: Imóveis, localidade: Iguatama. Nº selo de consulta: FGV43187, código de segurança : 4782781690477803. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 5.167,20. Valor Total do Recomepe: R\$ 310,04. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.969,64. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 8.446,88. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial Substituto Luiz Francisco Mendes de Oliveira Silva:

R-11-3615 - 26/09/2022 - Protocolo: 45963 - 19/09/2022

ADJUDICAÇÃO – O imóvel constante da presente matrícula foi adjudicado ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 13/06/2022 pela Secretaria da Única Vara da Comarca de Iguatama-MG, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial Contra Devedor Solvente, processo nº 0000771-85.2012.8.13.0303, firmada eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Leonardo Fonseca Rocha, pelo valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Apresentada a guia de quitação do ITBI, no valor de R\$6.606,92 (seis mil, seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos). Ato: 4544, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.452,46. Recomepe: R\$ 147,14. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.440,44. Total: R\$ 4.040,04. Poder Judiciário - TJMG Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0303040181, atribuição: Imóveis, localidade: Iguatama. Nº selo de consulta: FGV43187, código de segurança : 4782781690477803. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 5.167,20. Valor Total do Recomepe: R\$ 310,04. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.969,64. Valor Total Final do Usuário: R\$ 8.446,88. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial Substituto Luiz Francisco Mendes de Oliveira Silva:

AV-12-3615 - 10/11/2022 - Protocolo: 46019 - 10/11/2022

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA – Em atendimento ao Ofício nº 487/2022, da Secretaria da Única Vara desta Comarca de Iguatama, datado de 20/10/2022, extraído dos autos de nº 0015738-38.2012.8.13.0303 – Ação de Execução Fiscal -, firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Leonardo Fonseca Rocha, procedo a presente averbação para constar o cancelamento do registro de penhora constante do R-8-3.615 retro. Permanece arquivado nesta Serventia o mencionado 'Ofício'. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0303040181, atribuição: Imóveis, localidade: Iguatama. Nº selo de consulta: FGV43983, código de segurança : 5894687532768967. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final do Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial Substituto Luiz Francisco Mendes de Oliveira Silva:



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br